



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

C. Mun. B. Garças
Fls. <u>001</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

MENSAGEM Nº 075 DE 14 DE Julho DE 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT		
nº <u>099</u>	Livro: <u>26</u>	Fls. <u>80</u> Data: <u>14/07/23</u>
Horas: <u>16:15</u>		
<u>[assinatura]</u>		
FUNCIONÁRIO		

A mensagem em apreço encaminha para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que visa solicitar a alteração da Lei Ordinária nº 4.604/2022 do Município de Barra do Garças, a qual dispôs sobre a autorização para a locação de imóveis de diversas Secretarias, em atendimento a Lei Orgânica Municipal.

O imóvel objeto da locação será destinado para a instalação/mudança da 2ª Delegacia de Polícia de Barra do Garças anteriormente localizada no Bairro São José, tendo em vista que o antigo imóvel passará a ser de uso exclusivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Vale ressaltar que segue em anexo ao referido projeto de lei possui avaliações imobiliárias que atestam o valor de mercado avençado entre o ente público municipal e o proprietário do imóvel.

Posto isso, solicita-se o apoio da Câmara Municipal nessa importante demanda, razão pela qual esperamos a aprovação do referido Projeto, em regime de URGÊNCIA.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 14 de Julho de 2.023.

[assinatura]
ADILSON GONÇALVES DE IMACEDO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

C. Mun. B. Garças
Fls. 002
Ass. [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 075 DE 14 DE julho DE 2023.

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT			
no 075	Livro 26	Fls 50	Data: 14.07.23
Horas 16:15		[assinatura]	
FUNCIONÁRIO			

"Acrescenta inciso na Lei Ordinária nº 4.604/2022 do Município de Barra do Garças."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Fica acrescido o inciso XX, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.604 de 16 de Dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"XX- locação de imóvel para uso e funcionamento da 2ª Delegacia de Polícia de Barra do Garças, situado na Rua das Esmeraldas, lote 19, Quadra 271, Bairro Jardim Nova Barra, Barra do Garças-MT, com matrícula nº 53.571 devidamente registrada no CRI da Comarca de Barra do Garças-MT, cujo valor mensal será no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais), consoante avaliações imobiliárias em anexo."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 14 de julho de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS

C Mun. B. Garças
Fls. 007
Ass. 0



Ofício nº 2023.5.181866/DR - B.G.

Barra do Garças/MT, 4 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
DR. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal de Barra do Garças.
Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Assunto: ENC. DOCUMENTOS PARA PROCESSO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - 2ª DP BARRA DO GARÇAS.

Exmo. Senhor,

Após de cumprimentá-lo, tendo em vista tratativas em andamento para locação de um imóvel, fins de realizar a instalação da 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE BARRA DO GARÇAS, encaminho a Vossa Excelência, 03 (três) avaliações do imóvel, bem como certidão da matrícula atualizada para andamento do processo.

Atenciosamente,

Wilyney Santana Borges Leal
WILYNEY SANTANA BORGES LEAL
Delegada de Polícia

Ubaldo Rezende Rodrigues
Ubaldo Rezende Rodrigues
Secretário Chefe de Gabinete
Portaria nº 17.683 de 07/07/2023

Recab em 04/07/23



OPINIÃO DE MERCADO DE ALUGUEL

Requerente:

Segunda Delegacia de Polícia do Bairro São José.

Proprietário:

Mauricio Rocha Cavalcante.

CPF nº 023.767.041-03

Identificação do Imóvel:

O imóvel residencial, situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, na Rua **Das Esmeraldas** s/nº, lote 19 da quadra 271; no loteamento denominado " Jardim Nova Barra do Garças", com área do lote de **450,00 M2**(quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com área edificada de **88,12 M2**(oitenta e oito metros e doze centímetros quadrados), sendo uma suíte, dois quartos, sala, cozinha, varanda no fundos.
telha plan, piso no porcelanato, forro no gesso.

Uma edícula com **45,00 m2** (quarenta e cinco metros quadrados); sendo uma varanda com churrasqueira , pia , um depósito e um banheiro.

Uma piscina com a metragem de 3,5X 6 metros.

A rua onde se localiza o referido imóvel possui: rede de energia elétrica, rede de água potável, coleta de lixo e pavimentação asfáltica. Em um bairro com processo de urbanização já consolidado, em uma área de predominância de imóveis residenciais e comerciais.

O referido imóvel foi todo reformado e padronizado para ser entregue ao locatário dentro da norma da instituição.

contato@imobiliariapedra.com / imob_pedra@hotmail.com

Av. Min. João Alberto, 381 – Centro – CEP 78.600-000

Fone: (66) 3401-1653 Cel.: (66) 99601-0555

Barra do Garças - MT

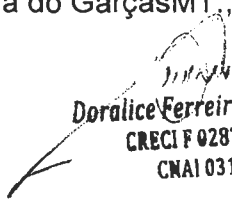


Durante o período da referida locação, o locador fará todas as manutenções necessárias no referido imóvel.

A presente opinião de mercado foi baseada em pesquisa realizada no mercado imobiliária dessa cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, incluindo todas as reformas e adaptações solicitada pela locatária.

De acordo com a Lei da oferta e da procura de imóvel naquele setor com as informações acima citada atribuímos o valor mensal na presente data de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Barra do GarçasMT, 03 de julho de 2023.


Doralice Ferreira de Abreu
CRECI F 02871-MT
CNAI 03152

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ALUGUEL

1. DADOS DO SOLICITANTE:

O solicitante do presente laudo; 2ª DELEGACIA DE POLICIA DO BAIRRO SÃO JOSE, NO LOTENANETO DENOMINDADO JARDIM NOVA BARRA DO GARÇAS-MT.

1.2 DADOS DO PROPRIETARIO: MAURICIO ROCHA CAVALCANTE;
CPF nº 023.767.041-03.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:

O presente Laudo de Avaliação de Aluguel tem como objetivo a determinação do valor de mercado do imóvel por meio de cotação, dado assim a opinião de mercado para locação.

2.1 DADOS DO IMÓVEIS:

O imóvel residencial, situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, na Rua Das Esmeralda s/nº, lote 19 da quadra 271; no loteamento denominado " Jardim Nova Barra do Garças",

2.2 MATRICULA n.º 53.571: Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "JARDIM NOVA BARRA DO GARÇAS " locado sob o n.º 19 (dezenove) da quadra n.º 271 (duzentos e setenta um), com área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), limitando a de frente para a Rua das Esmeraldas, medindo 15,00 metros; Lado direito com 30,00 metros, dividindo com o lote nº 20; Lado esquerdo com 30 metros, dividindo com o nº 18; e fundos com 15 metros, para o lote 12. Originário da matrícula nº 1.489 de ordem livro 02 – registro geral desta comarca.

3. CONDIÇÕES DA LOCALIDADE DOS IMÓVEIS:

A Rua onde se localiza o referido imóvel possui: rede de energia elétrica, rede de água potável, coleta de lixo e pavimentação asfálticas. Sendo um bairro com processo de urbanização já consolidado, em uma área de predominância de imóveis residenciais e comerciais.

Imóvel residencial com área do terreno lote de 450,00 M2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) e sua área edificada de 88,12 M2 (oitenta e oito metros e doze centímetros quadrados); sendo uma suíte, dois quartos, sala, cozinha, varanda no fundos, telha plan, piso no porcelanato, forro gesso e mais uma edícula com 45,00 m2 (quarenta e cinco metros quadrados); sendo uma varanda com churrasqueira, pia e um banheiro, contendo ainda uma área de lazer uma piscina com a metragem de 3,5X 6 metros e uma ducha.

Conforme vistoria realizada o referido imóvel passará por reformado e padronizado para ser entregue a locatário dentro da norma da instituição.

Durante o período da referida locação, o locador fará todas as manutenções necessárias no referido imóvel.

4. INSTRUÇÃO:

O presente trabalho tem por objetivo, determinar o valor de mercado do imóvel urbano descrito acima, para locação, considerando a realidade do mercado imobiliário do município de Barra do Garças/MT em julho de 2023 especificamente no bairro "Jardim Nova Barra do Garças", Bairro São José.

A presente opinião de mercado foi baseada em pesquisa realizada no mercado imobiliária dessa cidade de Barra do Garças, Estado e Mato Grosso, incluindo todos as reformas e adaptações solicitada pela locatária.

De acordo com a Lei da oferta e da procura de imóvel naquele setor com as informações acima citada atribuíamos o valor mensal na presente data de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Barra do Garças/MT, 3 de julho de 2023.



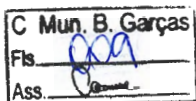
Raimunda Ferreira de Abreu.
Creci –MT nº 15.062 – 19ª Região/MT

PTAM

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA LOCATIVA

Barra do Garças MT 26/05/2023

POLIANA CARVALHO IMÓVEIS - CRECI 10.400 / CNAI 018788



LAUDO DE AVALIAÇÃO LOCATIVA

PROPRIETÁRIO:

MAURICIO ROCHA CAVALCANTE

INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MT

Sobre CNPJ: 03.439.239.0001-50

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel situado na Rua das Esmeraldas na quadra 271, lote 19 no Bairro Jardim Nova Barra na cidade de Barra do Garças MT.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

O imóvel locado sobre a matrícula 53.571 do cartório de registro de Barra do Garças MT, com 450 metros quadrados de terreno contendo uma área edificada de 150 metros quadrados com as seguintes repartições:

- Área na frente com hall de entrada
- Sala de recepção
- Suíte
- Quarto 01
- Banheiro social
- Quarto 02
- Cozinha
- Área de serviço
- Garagem
- Edícula com cozinha
- Área de churrasco e banheiro
- Piscina

CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Comercial ou Residencial

DATA DA VISTORIA:

20 de junho de 2023

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Imóvel Novo e recém reformado, situado em terreno de topografia regular em área residencial podendo ser usado comercialmente.

Sua fachada é simples, bem como possui considerável espaço interior.

O imóvel encontra-se localizado em rua de grande fluxo de pessoas e veículos.

O logradouro em questão é excelente para escritório porque tem uma localização privilegiada na Rua das Esmeraldas, encontra-se próximo as principais avenidas da do Bairro Jardim Nova Barra.

O bairro possui toda infraestrutura e serviços públicos;

O imóvel apresenta boa iluminação e ventilação;

O imóvel foi recém reformado e está com sua estrutura conservada;

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Imóvel conservado, pintura nova

A documentação do imóvel encontra se livre de ônus

A certidão CND da Prefeitura relativa aos impostos de IPTU está livre de ônus

VALOR PARA LOCAÇÃO

Vale ressaltar, que o valor fixado no presente laudo é estimativo e sujeito a alteração futura, sendo oportuno lembrar que, atualmente, encontrarmos um



POLLANA CARVALHO IMÓVEIS - CRECI 10.400 / CNAI 018788

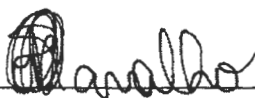
grande número de imóveis e pontos comerciais para locação, consequentemente, os preços tendem a sofrer ligeira oscilação de valores nas locações.

Considerando a localização do imóvel, o estado geral de conservação e o ponto comercial, o valor locativo mensal é no valor de:

R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Estou à disposição para qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário e subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente, **Barra do Garças 26 de junho de 2023**



POLIANA MARQUES DE CARVALHO

CRECI 7406 / CNAI 018788

AVALIAÇÃO MAURICIO CAVALCANTE X PREF X POLICIA.docx

Documento número 1bcb0a05-ee03-4dad-be8a-f03baf6631c

Criado por polianacarvalho corretora@gmail.com em 26 Junho 2023, 19:48



Assinaturas



Poliana Marques de Carvalho

Assinou para aprovar

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 172.31.30.168 / Geolocalização: -15.895525, -52.263851

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_5_1 like
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)

Version/16.5.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 26 Junho 2023, 19:53:13

CPF: 721.770.471-53

E-mail: polianacarvalho123@hotmail.com

Telefone: + 5566999555305

Token: c59227ff-****-****-****-0f36ae5409af

Foto do documento anexa.

Assinatura de Poliana Marques de Carvalho

Foto do documento de Poliana Marques de Carvalho:



Foto do documento de Poliana Marques de Carvalho (verso):

C Mun. B. Garças	
Fis.	014
Ass.	



Hash do documento original (SHA256):

07a8ce2cffe6a4fcae1dd9cdb3fae0928dcae422f05e2a608b9ba3f970aba1

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=1bcb0a05-ee03-4dad-be8a-f03baf6631c>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 1bcb0a05-ee03-4dad-be8a-f03baf6631c, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



By Truora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, R.S. 111/111

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

DIRETOR DO REGISTRO
SILVIO S. S. S.

Número

53.571

Folha

53.571

Comarca de Barra do Garças - MT

IMÓVEL

Um lote de terras situado na zona urbana da cidade de Barra do Garças-MT, no loteamento denominado "Jardim Nova Barra do Garças", (dezesseis) quadra 271 (duzentos e setenta e um), com área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), limitando a frente para a Rua das Esmeraldas, medindo 30,00 metros, dividindo com o lote nº 20; Lado Esquerdo com 30,00 metros, com o lote nº 48; e Fundos com 15,00 metros, para o lote nº 12. Originário da matrícula nº 1.531 do Livro 02 - Registro Geral desta comarca. Proprietária: E.L. ESTEVES - IMOBILIÁRIA, nesta cidade, na Rua Bororó, nº 02, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 09.017.770/0001-00, inscrita no IPI nº 0088/09, avaliada pela importância de R\$ 540,00. Corridão Negativa Matrícula nº 001.015, Inscrição Municipal nº 302.314.014/2000-1. As partes dispensam a apresentação das matrículas e assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei nº 4.380/64 regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86. Emolumentos: R\$ 30,90. Tabella nº R\$ 4,50. Total R\$ 35,40. Barra do Garças-MT, 04 de fevereiro de 2009. E.L. ESTEVES (assinado) Subscritor(a) assina: Eu Oficial subscrito

R.O. nº 53.571 Protocolo 124.037 Fls. 017 Livro 12H: Foi Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Aragarças-GO, no Livro nº 143, fls. 274, datada de janeiro de 2009, a proprietária E.L. ESTEVES - IMOBILIÁRIA, acima citada e que foi representada pela procuradora Srª Jucilene Dias Teixeira, portadora de CPF nº 02.246.127-0, já mencionada na escritura, venderam o imóvel desta matrícula ao Sr. MAURICIO ROCHA CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, portador de CPF nº 1.704.280-2/SSP-MT e do CPF nº 021.767.041-03, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 806, Bairro Santo Antônio, na cidade de Barra do Garças-MT, pelo valor de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta e Nove reais e 00/100). Documento de Arrecadação Municipal - DAM, nº 002986 na valor de R\$ 12,00, emitido em 17/01/2009, Guia nº 0088/09 avaliada pela importância de R\$ 540,00. Corridão Negativa Matrícula nº 001.015, Inscrição Municipal nº 302.314.014/2000-1. As partes dispensam a apresentação das matrículas e assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei nº 4.380/64 regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86. Emolumentos: R\$ 30,90. Tabella nº R\$ 4,50. Total R\$ 35,40. Barra do Garças-MT, 04 de fevereiro de 2009. E.L. ESTEVES (assinado) Subscritor(a) assina: Eu Oficial subscrito

R.O. nº 53.571. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO PARA OBRAS E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, matrícula nº 1.444.0080877-4, emitido em 30 de maio de 2012. Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas, em entre si, suscitando e contratando a presente operação de mútuo com alienação fiduciária, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do programa Minha Casa Minha Vida, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: A-1 DEVIDORES/FIDUCIANTES: MAURICIO ROCHA CAVALCANTE, servidor público residente e domiciliado na Rua Aristides Garcia Penteado, Qd. 17, Lt. 16, em Pontal de Araguaia, MT, também qualificado no R.O. A-2 CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no

sem fins lucrativos, qual seja: 04 Jota 3 e 4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ nº 06.940.578/80-13, conforme contrato de prestação de serviço mensal de Desenvolvimento de Software, celebrado em 23/09/2011, **MAURICIO ROCHA CAVALCANTE**, proprietário de Renda para Fim de cobertura do imóvel em garantia, 100,00% B- Destinação dos recursos objeto do financiamento ao pagamento do somatório do valor do financiamento e do valor de juros e encargos, bem como da União, na forma de despesa, bem como do valor de juros e encargos de FGTS, no valor de R\$ 0,00, e dos recursos próprios no valor de R\$ 0,00, bem como do imóvel residencial localizado na Rua Das Esmeraldas, nº 140, em Nova Santa Cruz, MT, destinado à moradia dos devedores/Empréstados. **Matriz/Resumo/Prestação/Dados/Dados valores/Condições:** 1- Origem do crédito: FIP 100,00%; 2- Cota de navegação/moradia: HH, 156,032 - 04/052012 - GEOR 3- Valor do crédito: R\$ 69.376,35; 4- Desconto: R\$ 4.859,60; 5- Valor da Dívida: R\$ 69.376,35; 6- Valor da Amortização: R\$ 1.000,00; 7- Sistema de Amortização: SAC; 8- Prazo em meses de amortização: 240; 9- Taxa de Juros (%): 2- Taxa de Juros (%): ao ano: Nominal: 5,0000 Efetiva: 5,0000; 10- Prestação (e-j): R\$ 578,13; Taxa de Administração: R\$ 0,00; FOGAB: R\$ 11,70; 11- Vencimento do primeiro encargo mensal: 30/06/2012; 12- Época de recalculo: 30/06/2012; 13- Forma de pagamento do encargo mensal: na forma de amortização; 14- Débito em conta: **CLAUSULA 14- ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA** - Em cumprimento do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações legais, os devedores/fiduciários, alienam a CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos da Lei nº 8.008, de 11/09/90, e demais cláusulas e condições e obrigações constam no referido contrato de financiamento, bem como dos documentos arquivados nesta Serventia. **CLÁUSULA 15** - O presente contrato é celebrado em 18 de junho de 2012, em Nova Santa Cruz, MT, 18 de junho de 2012, Selo Digital nº ACR 69.679, Protocolo nº 139.001, em 18 de junho de 2012, Lei nº 977, En. Oficial Assino.

AV-03 - 53.571 - Protocolo: 144.719 - Livro 1-1: Atendimento ao cliente - O presente documento, de propriedade de Sr. Mauricio Rocha Cavalcante, datado de 07 de dezembro de 2012, em Nova Santa Cruz, MT, procede-se a presente averbação para constar que no imóvel acima descrito, situado e edificada uma área de **88,12 m²** (oitenta e oito metros e doze centímetros quadrados), conforme memorial descritivo e planilha elaborados pelo Responsável Técnico, **ORFA nº RNP-120068866-0** ART nº 1302938, foram apresentadas e aprovadas pela Serventia, Caridade de Baixa de Anotação de Responsabilidade, bem como pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de novembro de 2012; Alvará de Licença para Construção nº 39/2012, expedido em 07 de novembro de 2012; e Habite-se nº 206/2012 expedido em 28 de novembro de 2012. Cálculo Negativo de Débitos Relativo às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 0017791, de 01/11/2012, expedido em 10 de dezembro de 2012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como as Leis nº 42 e 43 da Lei nº 10.709, Selo Digital ACR 35556, datado de 18 de junho de 2012, En. Registrador substituído, rubrica.

CERTIFICADO EM INTERIO-TECH

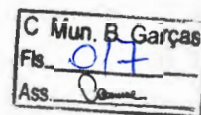
CERTIFICADO - O presente documento, de propriedade de Sr. Mauricio Rocha Cavalcante, datado de 07 de dezembro de 2012, em Nova Santa Cruz, MT, procede-se a presente averbação para constar que no imóvel acima descrito, situado e edificada uma área de **88,12 m²** (oitenta e oito metros e doze centímetros quadrados), conforme memorial descritivo e planilha elaborados pelo Responsável Técnico, **ORFA nº RNP-120068866-0** ART nº 1302938, foram apresentadas e aprovadas pela Serventia, Caridade de Baixa de Anotação de Responsabilidade, bem como pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de novembro de 2012; Alvará de Licença para Construção nº 39/2012, expedido em 07 de novembro de 2012; e Habite-se nº 206/2012 expedido em 28 de novembro de 2012. Cálculo Negativo de Débitos Relativo às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 0017791, de 01/11/2012, expedido em 10 de dezembro de 2012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como as Leis nº 42 e 43 da Lei nº 10.709, Selo Digital ACR 35556, datado de 18 de junho de 2012, En. Registrador substituído, rubrica.

18/06/2012, 14h 27, em Nova Santa Cruz, MT.

Assinatura do Registrador Substituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RUA CARAJAS, CENTRO
03.439.239/0001-50



CERTIDÃO DE VALOR VENAL
104915/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, por meio do Departamento de Rendas Imobiliárias, certifica aos devidos fins que, de acordo com os cadastros e registros existentes neste Departamento, constatou que o valor venal do imóvel abaixo identificado em 27/06/2023.

Dados do Imóvel						
Detém	Proprietário(s)			CPF/CNPJ		
100.00%	MAURICIO ROCHA CAVALCANTE			02376704103		
Cód. do Imóvel	Ano Aquisição		Tipo Imóvel		Inscrição Imobiliária	
532	2021		PREDIAL		302.314.0112.000-1	
Endereço			Número	Quadra	Sub Quadra	Lote
RUA DAS ESMERALDAS			0	271		19
Complemento			Bairro	Cidade		
			JARDIM NOVA BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS / MT		
Área - m²	Testada - m²	Frete - m²	Fundos - m²	Esquerda - m²	Direita - m²	Área Construída - m²
450,000	15,000	15,000	0,000	0,000	0,000	88,640
Valor Venal						
Terreno: 24.095,97						
(VINTE E QUATRO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)						
Construção: 45.634,80						
(QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)						
Total: 69.730,77						
(SESSENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)						

Finalidade

Os Valores da presente certidão referem-se ao somatório de todas as unidades do imóvel digitado, porem constará a descrição de apenas o cadastro de uma das unidades do imóvel. Certidão online, EMITIDA GRATUITAMENTE.

BARRA DO GARÇAS - , 27 de Junho de 2023.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 484a6ce7d9fb06c55d7976ca1af2b1ce



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RUA CARAJAS, CENTRO
03.439.239/0001-50

C Mun. B. Garças
Fis. 018
Ass. [Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

103646/2023

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

MAURICIO ROCHA CAVALCANTE

CPF/CNPJ

023.767.041-03

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

CONVERSAO - LOGRADOURO VAZIO

Número

0

Complemento

Cidade

A..

Cidade

BARRA DO GARÇAS

UF

MT

CEP

78600-000

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

BARRA DO GARÇAS - , 16 de Junho de 2023.

Observações

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2e7d5a378372f4304e3fbe60a232e859

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 16/07/2023



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço

PREFEITURA DE BARRA DO GARÇAS

C Mun. B. Garças
Fls. 019
Ass. [Assinatura]

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Dados do Imóvel

Cód. do Imóvel	Inscrição Imobiliária	Imune / Isento			Status	
29532	302.314.0112.000-1	DESCONSIDERADA			ATIVO	
Endereço	Número	Quadra	Sub Quadra	Lote	Sub Lote	Unidade
RUA DAS ESMERALDAS	0	271		19		000
Complemento	Bairro	Cidade			UF	
	JARDIM NOVA BARRA DO GARÇ	BARRA DO GARÇAS			MT	
Condomínio	Loteamento				CEP	
					78.600-000	
Distrito	Setor	Seção	Tipo Imóvel	Matrícula Cartorio		
BARRA DO GARÇAS	00004 - ZONA FISCAL 00004	7407	PREDIAL			

Dados do Proprietário

PROPRIETÁRIO

MAURICIO ROCHA CAVALCANTE

Medidas

Testada	Frente	Profundidade	Esquerda	Direita	Fundos
15,000 m²	15,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Área Total	Área Construída	Fração L	Valor Venal Territorial	Valor Venal Predial	Valor Venal Total
450,000 m²	88,640 m²	100,0000	24.095,97	45.634,80	69.730,77
Valor Declarado					Piscina
0,00					0,000 m²

Informações Complementares

/ CAPA DE LOTE 1276

Avaliações

Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m²	Valor - m²
TERRENO	TERRENO	/ /	/ /	0	450,000	53,5466

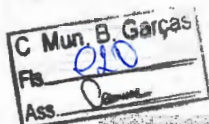
Grupos (Quadros)

Sub Grupos (Pontos)

Pontos

F.C.

1 - AGUA	4 - HIDRÔMETRO	0,00	0,000
2 - ASFALTO	7 - NÃO	0,00	0,000
3 - COLETA LIXO	9 - NÃO	0,00	0,000
4 - DESTINO DO ESGOTO	12 - FOSSA SÉPTICA	0,00	0,000
5 - FECHO	17 - MURADO	0,00	0,000
6 - FORMA USO	24 - PRÓPRIO	0,00	0,000
7 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25 - NÃO	0,00	0,000
8 - PROPRIETÁRIO CONVERSÃO	27 - DESCRICAO	0,00	0,000
9 - MATRÍCULA CADASTRO	28 - DESCRICAO	0,00	0,000
10 - NÍVEL	31 - AO NIVEL	0,00	100,000
11 - OCUPAÇÃO	33 - EDIFICADO	0,00	0,000
12 - PASSEIO	41 - SEM CALÇADA	0,00	0,000
13 - PROPRIEDADE	45 - PARTICULAR	0,00	0,000
14 - QTDE ARVORES	47 - DESCRICAO	0,00	0,000
15 - QTDE ELEVADORES	48 - DESCRICAO	0,00	0,000
17 - NUM.FRENTES	50 - 1 (UM)	0,00	100,000
18 - QTDE PAV	54 - DESCRICAO	0,00	0,000
20 - QTDE POSTES	56 - DESCRICAO	0,00	0,000
22 - SETOR	89 - 302-JARDIM NOVA BARRA	0,00	0,000
23 - SITUAÇÃO DO TERRENO	129 - MEIO DE QUADRA	0,00	100,000
24 - SOLO	133 - NORMAL	0,00	100,000
25 - SUBL.PRINCIPAL	135 - DESCRICAO	0,00	0,000
26 - CARACTERISTICA DO TERRENO	138 - HORIZONTAL	0,00	100,000
27 - TOTAL SUBLOTES	140 - DESCRICAO	0,00	0,000
28 - VARRIÇÃO	141 - NÃO	0,00	0,000
6000 - GLEBA	231 - GLEBA	0,00	100,000
1001 - TAXAS DE SERVICOS URBANOS		0,00	0,000
4000 - ALÍQUOTA TERRITORIAL	259 - ZF4 - 0,5%	0,00	0,000



PREFEITURA DE
BARRA DO GARÇAS

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

8500 - PROPRIETÁRIO APOSENTADO 0,00 0,000
9100 - DESCONTO APOSENTADO IPTU 0,00 0,000

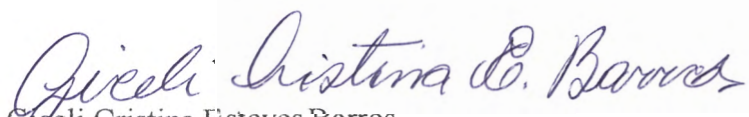
Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m²	Valor - m²
A	CONSTRUÇÃO	//	//	62	88,640	0,0000

Grupos (Quadros)	Sub Grupos (Pontos)	Pontos	F.C.
16 - QTDE QUADRA DE ESPORTES		0,00	0,000
19 - QTDE PLAY GROUND		0,00	0,000
21 - QTDE PISCINAS		0,00	0,000
9000 - ALIQUOTA EDIFICADA		0,00	0,000
29 - ACABAMENTO EXTERNO	147 - PINTURA SIMPLES	1,00	0,000
30 - ACABAMENTO INTERNO	152 - PINTURA SIMPLES	2,00	0,000
31 - COBERTURA	159 - TELHA DE BARRO	8,00	0,000
32 - CONSERVAÇÃO	161 - BOA	0,00	100,000
33 - ESQUADRIAS	168 - FERRO	6,00	0,000
34 - ESTRUTURA	173 - ALVERARIA	15,00	0,000
35 - FORRO	181 - LAJE	4,00	0,000
36 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	184 - EMBUTIDA	8,00	0,000
37 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	190 - INTERNA	5,00	0,000
38 - PISO	193 - CERAMICA	10,00	0,000
39 - POSIÇÃO	203 - ISOLADA	0,00	0,000
40 - REVESTIMENTO EXTERNO	208 - REBOCO	1,00	0,000
41 - REVESTIMENTO INTERNO	213 - REBOCO	2,00	0,000
42 - TIPO	217 - CASA	0,00	0,000
43 - USO	229 - RESIDENCIAL	0,00	0,000
7000 - VALOR M² EDIFICAÇÃO	232 - VALOR M² EDIFICAÇÃO	0,00	0,000
1000 - TAXAS DE SERVICOS URBANOS	233 - SIM	0,00	0,000
1 - EDIFICAÇÃO	246 - ZF 4 - DE 0 ATÉ 100 M² (UFM)	0,00	0,000

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, Leis Complementares e Leis Ordinárias, não foram encontradas alterações correspondentes ao Projeto de Lei nº 075 de 14 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal (ACRESCENTA INCISO NA LEI ORDINÁRIA Nº 4.604/2022 DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS).

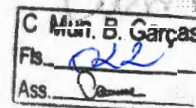
Barra do Garças-MT, 31 de julho de 2023



Gizeli Cristina Esteves Barros
Portaria 0:50/2023
Chefe do Arquivo



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**



LEI Nº 4.604 DE 16 DE Dezembro DE 2022.

Projeto de Lei nº 215/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

"Dispõe sobre locação de imóveis da Administração Pública Municipal de Barra do Garças-MT para os fins que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a locar os imóveis abaixo identificados, visando atender as diversas Secretarias Municipais:

I - locação de imóvel para uso e funcionamento do PROCON situado na Rua Carajás, 485, Centro, Barra do Garças/MT, Matrícula nº 2041, de propriedade da Sra. Maria Aparecida de Oliveira Melo;

II - locação de imóvel para uso e funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS situado na Rua Carajás, 475, Centro, Barra do Garças/MT, Matrícula nº 2041, administrado pela Imobiliária Pedra Ltda;

III - locação de imóvel para uso e funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO situado na Rua Voluntários da Pátria, 29, Centro, Barra do Garças/MT, Matrícula nº 10184, administrado pela Imobiliária Pedra Ltda;

IV - locação de imóvel para uso e funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL situado na Rua Couto Magalhães, 65, Centro, Barra do Garças/MT, Matrícula nº 7933, de propriedade da Sra. Jandira Rezende de Brito;

V - locação de imóvel para uso e funcionamento do CONSELHO TUTELAR situado na Rua Hermano Ribeiro, 261, Bairro Floresta, Barra do Garças/MT, de propriedade do Sr. Nathan Alves Carvalho Caires;

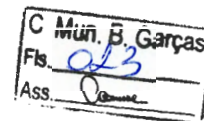
VI - locação de imóvel para uso e funcionamento da ESTACÃO JUVENTUDE situado na Rua Hermano Ribeiro, 04, Barra do Garças/MT, Matrícula nº 24270, de propriedade da Sra. Leila Souza da Silva;

VII - locação de imóvel para uso e funcionamento da PROCURADORIA JURÍDICA E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, situado na Rua Carajás, 515, Centro, Barra do Garças/MT, Matrícula nº 2542, administrado pela Imobiliária Pedra Ltda;

VIII - locação de imóvel para uso e funcionamento do CMEI PROF. ELZA DA SILVA RODRIGUES, situado na Rua Couto Magalhães, 566, Centro, Barra do Garças/MT, de propriedade da Igreja Presbiteriana de Barra do Garças, sociedade religiosa, devidamente inscrita no CNPJ nº 034.392.39/0001-50;



PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO GARÇAS/MT



IX - locação de imóvel para uso e funcionamento da AGÊNCIA DOS CORREIOS COMUNITÁRIA situado na Rua 01, esquina com Rua G, Distrito de Indianópolis, Barra do Garças/MT, Matrícula nº 47235, de propriedade do Sr. Norberto Luiz Stefanoski;

X - locação de imóvel para uso e funcionamento da CAF - CENTRAL DE ATENDIMENTO FARMACÊUTICO, situado na Avenida Ministro João Alberto, Quadra 02, Lote 02, Bairro Serra Dourada, Barra do Garças/MT, com Matrícula nº 25.082 e 25.085, registrado no CRI 1º Ofício da Comarca de Barra do Garças, em nome de Wilmar Gonçalves Ferreira;

XI - locação de imóvel para uso e funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situado na Rua Goiás, 615, Centro, Barra do Garças/MT, Matrícula nº 53033 e 53034, de propriedade do Sr. Tawfiq Mohamad Hasan Laymoun;

XII - locação de imóvel para uso e funcionamento do ECOPONTO, situado na Rua Laudelino de Sousa Santos, 514, qd. 15, lt. 18, Jardim Bela Vista, Barra do Garças/MT, de propriedade do Sr. Tawfiq Mohamad Hasan Laymoun;

XIII - locação de imóvel para uso e funcionamento da FARMÁCIA BÁSICA, situado na Rua Carajás, QD. 03, LT. 10, Centro, Barra do Garças/MT, Matrícula nº 29773, de propriedade do Sr. Paulo Sérgio Bressiani;

XIV - locação de imóvel para uso e funcionamento exclusivo do CRAS CONSTRUIR JARDIM NOVA BARRA, situado na Rua do Orvalho, 10, Novo Horizonte, Barra do Garças/MT, administrado pela Imobiliária Poliana Carvalho Imóveis;

XV - locação de imóvel para uso e funcionamento do CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MUNICIPAL situado na Rua Carajás, lotes nº 09, 10, 11, 12, 13, 14-Quadra 57 e Rua Liberdade, lote 08- Quadra 57 e Rua dos Garimpeiros, lotes nº 15, 16 e 17- Quadra 57, com matrículas nº 1.325, 1.147, 3.652, 11.726, 2.190, 1.436, 2.144, em nome do *de cujus* Lourival Iervolino, sendo representado pela inventariante CRISTINA DACCACHE IERVOLINO, brasileira, portadora do RG nº 11.498.668, devidamente inscrita no CPF sob o nº 117.996.798-45;

XVI - locação de imóvel uso e funcionamento do Pelotão de Força Tática Araguaia da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, situado na Rua dos Salesianos, nº 50, qd. 41, lote 14, Centro, nesta cidade de Barra do Garças - MT, devidamente matriculado no Cartório do 1º Ofício de Imóveis sob o nº 7813, de propriedade da Sra. Maria de Fátima dos Santos Leão, neste ato representado pela Imobiliária Carneiro Imóveis, CNPJ 27.363.709/0001-08;

XVII - locação de imóvel para uso e funcionamento de Depósito/Almoxarifado suplementar da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Mato Grosso, nº 308, Centro, Barra do Garças-MT, de propriedade empresa SUPERMERCADO DOURADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 02.741.214/0001-44;



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

C. Mun. B. Garças
Fls. <u>24</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

XVIII - locação de imóvel para uso e funcionamento do ABRIGO MUNICIPAL CRISÁLIDA, situado na Avenida Governador Wilmar Peres de Farias, Qd. W60, Lote 04, s/n, Residencial Tamburi, de propriedade do Sr. Marco César Pereira, devidamente inscrito no CPF nº 429.986.711-53 e portador do RG nº 0611654-0 SSP/MT;

XIX - locação de imóvel na Rua das Esmeraldas, s/nº, Qd 405, Lt 13, bairro Nova Barra Sul, para uso e funcionamento de depósito da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, de propriedade do Sr. Creonys Silva dos Reis, CPF nº 834.637.631-68.

Art. 2º O valor mensal da locação deverá corresponder ao valor de mercado, segundo avaliação prévia a ser realizada pelo Poder Executivo Municipal.

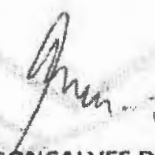
Art. 3º O prazo máximo de locação será até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, sem ônus para o município.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação prevista no orçamento de 2023.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 16 de dezembro de 2022.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal